

PLANTA BAIXA
escala: 1/75

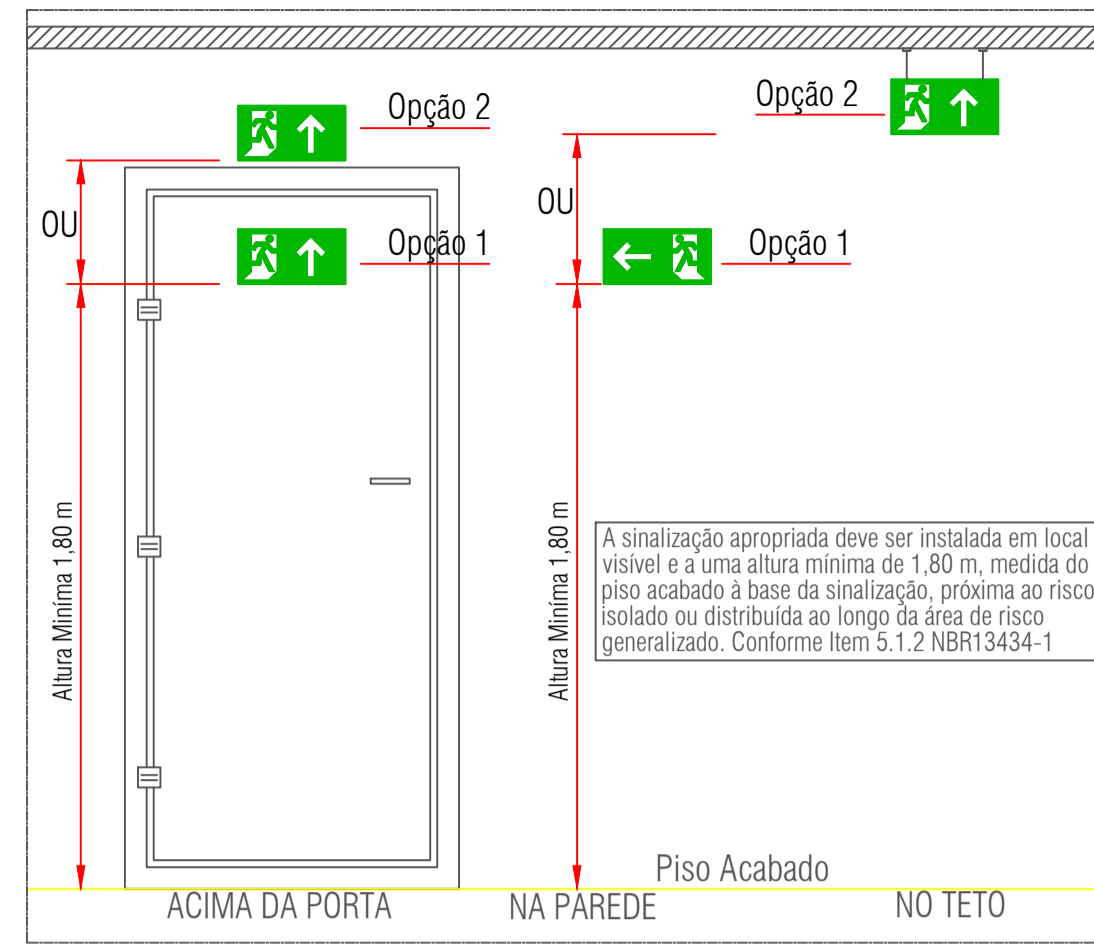
NOTAS SOBRE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.

TABELA 1 - NBR 13434-2 - DIMENSÕES DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO
ESC.: 1/50

SINAL	FORMA GEOMÉTRICA	COTA (mm)	DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISIBILIDADE (m)											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
PROIBIÇÃO		D	101	151	202	252	303	353	404	454	505	606	706	757
ALERTA		L	136	204	272	340	408	476	544	612	680	816	951	1019
ORIENTAÇÃO SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS		L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671
		H (L=2H)	63	95	126	158	190	221	253	285	316	379	443	474

1) AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS

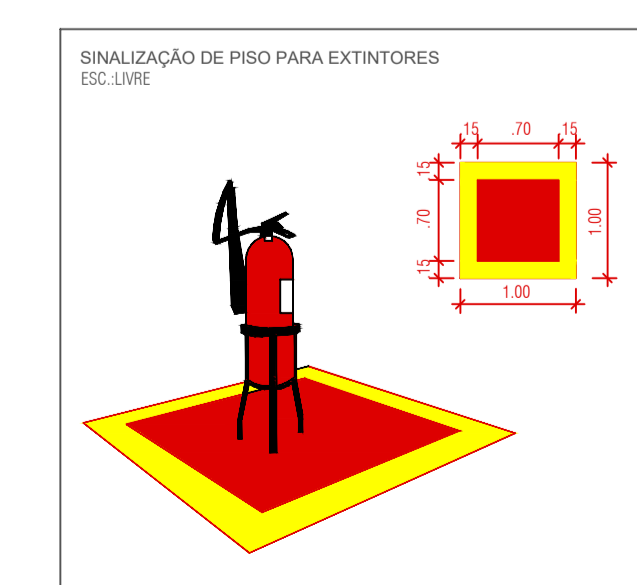
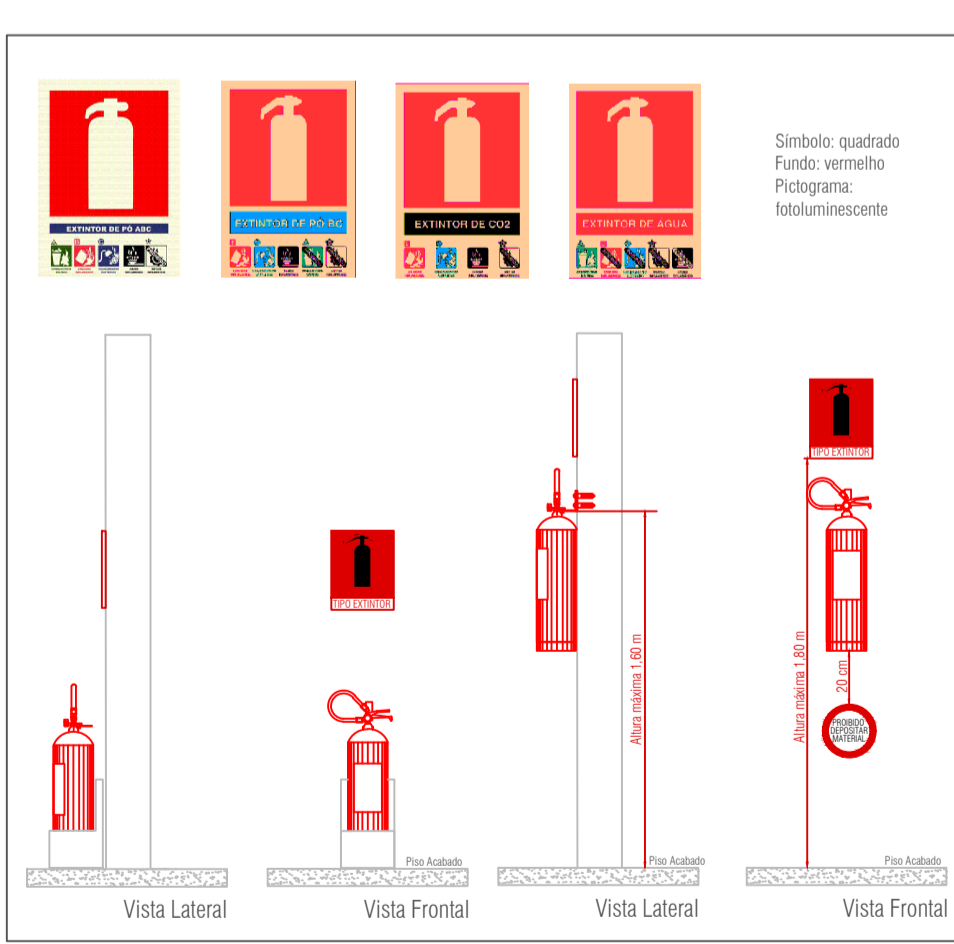
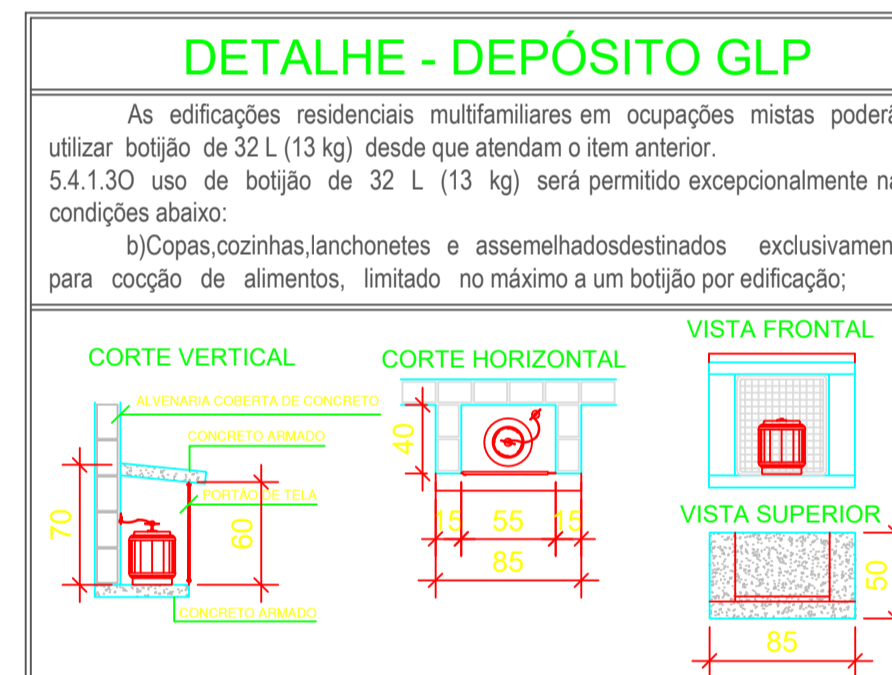


DETALHE
INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

Legenda de sinalização		
S1		Saída de emergência - Indicação de sentido - Dimensões mínimas: L=1,5 H Especialmente para ser fixado em colunas.
S2		Saída de emergência - Indicação de sentido - Dimensões mínimas: L=2,0 H
S3		Saída de emergência - Indicação da saída de emergência a ser fixada acima da porta, para indicar o seu acesso.
S8		Escada de emergência - Indicação de sentido de fuga no interior das escadas.
S14		Saída de emergência - Indicação da saída com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente.
S17		Número do pavimento - Indicação do pavimento, no interior da escada, patamar e porta corta-fogo (lado da escada)
E5		Equipamentos - Extintor de incêndio - Indicação de localização dos extintores de incêndio.
P1		Proibido fumar neste local
P4		Proibido utilizar elevador em caso de incêndio
A5		Cuidado, risco de choque elétrico
A2		Cuidado, risco de incêndio
M1		Esta edificação está dotada dos seguintes sistemas de Segurança contra Incêndio: - Extintores de incêndio - Sinalização de emergência - Sinalização de emergência - Proteção à central de gás - Edificação em estrutura de concreto e alvenaria Em caso de emergência Ligue 193 - Corpo de Bombeiros Militar Ligue 192 - Polícia Militar

LEGENDA

SIMBOLO	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS ABC) - 12KG / 2-A : 20-BC
	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - 12KG / 40-BC
	EXTINTOR PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA (H2O) - 10L / 3A
	EXTINTOR PORTÁTIL DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 6KG / 5-BC
	CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, EM AÇO CARBONO SOLDADO, SEM COSTURA
	HIDRANTE DE PAREDE NO INTERIOR DO ABRIGO
	ACIONADOR MANUAL/BOTONEIRA, INSTALADO A 1,20m DO PISO
	AVISADOR SONORO MECÂNICO/ ELETRÔNICO, INSTALADO A 2,20m DO PISO
	BOTONEIRA DE ACIONAMENTO MANUAL DAS BOMBAS DE INCÊNDIO, INSTALADO A 1,20m DO PISO
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 9W
	CONDULETE TIPO "L", EM ALUMÍNIO FUNDIDO
	CONDULETE TIPO "T", EM ALUMÍNIO FUNDIDO
	CONDULETE TIPO "X", EM ALUMÍNIO FUNDIDO
	ELETRODUTO EM FERRO OU AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO MÍNIMO 25mm (1")
	REGISTRO DE RECALQUE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO
	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
	BATERIA DE ACUMULADORES PARA O SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
	PRUMADA DE HIDRANTE SUBINDO OU DESCENDO NOMENCLATURA DA TUBULAÇÃO DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO
	PRUMADA DE DETECÇÃO SUBINDO OU DESCENDO NOMENCLATURA DA TUBULAÇÃO DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO



NOTAS SOBRE CENTRAL DE GLP

1 - Localização, Instalação, Separação e Agrupamento:
1.1 - Os recipientes transportáveis trocáveis ou abastecidos no local (capacidade volumétrica igual ou inferior a 0,5 m³) e os recipientes estacionários de GLP (capacidade volumétrica superior a 0,5 m³) devem ser situados no exterior das edificações, em locais ventilados, obedecendo aos afastamentos mínimos constantes nas Tabelas A1, A2, A3, A4 e A5 do Anexo A, exemplificados nos Anexos E, F, G, H e I. (Norma Técnica n. 28 Parte I do CBMGO, vigente na data da aprovação).
1.2 - É proibida a sua instalação em locais confinados, tais como porão, garagem subterrânea, forro, etc.

2 - Afastamentos das Tomadas de Abastecimento:
2.1 - As tomadas de abastecimento devem estar localizadas dentro da propriedade (mesmo que na divisa), no exterior das edificações, podendo ser nos próprios recipientes, na central ou em um ponto afastado da central, desde que devidamente demarcadas. As tomadas de abastecimento devem respeitar os seguintes afastamentos mínimos:
a) 3,0 m de aberturas (janelas, portas tomadas de ar, etc.) das edificações;
b) 6,0 m de reservatórios que contenham fluidos inflamáveis;
c) 1,5 m de ralos, rebaixos ou canalas e dos veículos abastecedores;
d) 3,0 m de materiais de fácil combustão e pontos de ignição.

3 - Proteção da Central
3.1 - Somente pessoas autorizadas devem ter acesso às centrais de GLP.
3.2 - Para recipientes transportáveis, pode ser construído abrigo de material não inflamável com ou sem cobertura e portas, porém sempre devem ser respeitada a condição de ventilação natural de no mínimo 10% da área da planta baixa e com aberturas inferiores para promover a circulação de ar com área mínima de 0,03 m² cada.
3.3 - A central de gás com recipientes estacionários de superfície ou o local de instalação dos vaporizadores, sempre que tiver possibilidade de acesso público ao local, deve ser protegida através de cerca de tela de arame ou outro material incombustível, com no mínimo 1,8 m de altura, que não interfira na ventilação, contendo no mínimo 2 portões em lados opostos ou localizados nas extremidades de um mesmo lado da central, abrindo para fora, com no mínimo 1 m de largura. A cerca deve possuir os afastamentos mínimos indicados na tabela A-5 da NT-28 Parte I (vigente na data da aprovação) do CBMGO.
3.4 - Na central de GLP é expressamente proibida a armazenagem de qualquer tipo de material, bem como outra utilização diversa da instalação.

4 - Classificação de Área para Equipamentos e Sistemas Elétricos
4.1 - A iluminação da área da central de GLP, quando necessária, deve estar de acordo com as NBR 5363, NBR 5418, NBR 5419 e NBR 8447 vigentes.

5 - Proteção Contra Incêndio
5.1 - Devem ser colocados avisos com letras não menores que 50 mm, em quantidade tal que possam ser visualizados de qualquer direção de acesso à central de GLP, com os seguintes dizeres:
- PERIGO
- INFLAMÁVEL
- NÃO FUME

6 - No Memorial Descritivo Completo do CBMGO
6.1 - A localização, o projeto, a execução, a montagem, o abastecimento e a segurança da central de gás liquefeito de petróleo (GLP), para a instalação predial desta edificação, deverão atender às condições fixadas na Norma Técnica n. 28 (vigente na data da aprovação) do CBMGO e complementado pelas Normas Brasileiras válidas e atinentes aos assuntos, com especial e particular atenção para o disposto nas NBR - 13523, NBR - 13932 e NBR - 14024 vigentes.

Sinalização de emergência	Obedecerá à NT 20. Sinalização fixada em placa fotoluminescentes em tamanhos e tipos de acordo com este projeto.
Saída de emergência	Obedecerá à NT 11. Sentido da rota de fuga de acordo com este projeto
Central de gás	Obedecerá à NT 28 Parte 1. Capacidade máxima da central de 1 cilindro P-13. Não é permitido o uso de unidades maiores.

CLASSIFICAÇÃO QUANTO À OCUPAÇÃO E USO				
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	TIPIFICAÇÃO
H	Serviço de saúde e institucional	H-4	Quartéis, unidades de segurança pública e assemelhados	Quartéis, centrais de polícia, delegacias, postos policiais, postos de bombeiros e assemelhados

CARGA DE INCÊNDIO - NT 14				
DESCRIÇÃO	DIVISÃO	OCUPAÇÃO	CARGA DE INCÊNDIO	RISCO
Segurança e ordem pública	H-4		700 MJ/m²	Médio

QUADRO DE ÁREAS CONSTRUÍDAS 1			
DESCRIÇÃO	ÁREA UNITÁRIA	QTD.	ÁREA TOTAL
PAVIMENTO TÉRREO	294,12 m²	1	294,12 m²
CENTRAL DE GÁS	0,20 m²	1	0,20 m²
TOTAL (A)			294,32 m²

1 Segundo o item 4.48 da NT 03, área construída é o somatório de todas as áreas cobertas e ocupáveis de uma edificação.

QUADRO DE ÁREAS NÃO COMPUTADAS PARA AS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO			
DESCRIÇÃO	ÁREA UNITÁRIA	QTD.	ÁREA TOTAL
WC. FEMININO	10,15 m²	1	10,15 m²
WC. MASCULINO	10,15 m²	1	10,15 m²
LAVABO R.A.I.	2,34 m²	1	2,34 m²
LAVABO DELEGADO 02	2,92 m²	1	2,92 m²
WC. PNE MASCULINO	3,62 m²	1	3,62 m²
WC.PNE FEMININO	3,62 m²	1	3,62 m²
TOTAL (B)			32,80 m²

Segundo o item IX da Tabela 4 do Anexo A da NT-01, banheiros, vestiários, escadas enclausuradas e outros são considerados áreas molhadas, não sendo computados para determinação das instalações de incêndio.

QUADRO DE ÁREAS PARA AS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO	
TOTAL (A - B)	220,46 m²

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO Nº 177631/21

1. () Aprovação final de projeto;
2. () Substituição de Projeto, Protocolo original nº _____;
3. () Com Parecer Técnico nº _____;
4. () Projeto de Assete* Data de construção da edificação: _____
(*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41)

PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de aprovação o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br)

As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultadas no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

PROJETO COMBATE INCÊNDIO E PÂNICO

Endereço: APM-02 - Área Pública Municipal - Praça no Setor Residencial Vieira, entre a Rua do Ipê, Rua João Afonso Sobrinho, Rua Luiz Alves de Carvalho, e Rua Altamiro Alves de Carvalho - Trindade - GO

Coordenadas: 16° 38' 49" S / 49° 28' 05" W - Frente Esq.
16° 38' 49" S / 49° 28' 04" W - Frente Dir.
16° 38' 51" S / 49° 28' 05" W - Fundo Esq.
16° 38' 51" S / 49° 28' 04" W - Fundo Dir.

DEAM- Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher
Trindade - GO

EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
TÉRREO

Tomador 01/ Proprietário
Carimbo/ Assinatura ESTÁDIO DE GOIÁS - CNPJ 301409.580/0001-38

Autor do Projeto
Carimbo/ Assinatura POLÍCIA CIVIL - GO - CNPJ 37014.123/0001 - 91

Co-Autor do Projeto
Carimbo/ Assinatura ENG. CIVIL - JÉSSICA CRISTINA DE BRITO CASTRO 1019216964/D-GO Nº ART 1020220125910

Responsável Técnico
Carimbo/ Assinatura

	DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS		
	TÉRREO		
	CONTEÚDO:	ÁREA DO TERRENO ORIGINAL:	FOLHA:
	PLANTA BAIXA	2.000,00m²	1/2
	DETALHE DE SINALIZAÇÃO EXTINTORES	ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO:	
	NOTAS SOBRE CENTRAL DE GLP	255,40m²	
	DETALHE DEPÓSITO GLP	ÁREA PAVIMENTADA:	
	LEGENDA DE SINALIZAÇÃO / NOTAS	270,19m²	
	LEGENDA DE SIMBÓLOS	ÍNDICE CONTROLE CAPTAÇÃO ÁGUA PLUVIAL:	DATA:
	QUADRO RESUMO DAS INSTALAÇÕES	845,46m²	FEVEREIRO/ 2022
	QUADRO DE ÁREAS	ÁREA PERMEÁVEL:	DESENHO:
	DETALHE INSTALAÇÃO DA SINALIZAÇÃO	2 caixas - 5,84 m³	Vanessa Xavier
		ÁREA TOTAL:	
		845,46m²	
		ÁREA ÚTIL:	
		2 caixas - 5,84 m³	
		ÁREA TOTAL:	
		845,46m²	